

Processo n.º 23072.000388/2013-23
Pregão n.º 34/2013

QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 44/2013 QUE FIRMAM A UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS E A EMPRESA AGILE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUXILIAR DE ESPORTE E LAZER, AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS, GUARDA VIDAS E TÉCNICO DE ENFERMAGEM MEDIANTE DISPONIBILIZAÇÃO DE POSTOS DE TRABALHO.

A Universidade Federal de Minas Gerais, autarquia de regime especial, CNPJ 17.217.985/0001-04, com endereço na Avenida Presidente Antônio Carlos, 6.627, Pampulha - Belo Horizonte/MG, neste ato denominada CONTRATANTE, representada por seu Pró-Reitor de Administração, Prof. Mario Fernando Montenegro Campos, CPF 244.927.286-00, Identidade MG - 975.505 SSP/MG e a empresa **AGILE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ 11.312.296/0001-00, com endereço na Rua Grande Ursula, n.º 147, Bairro Santa Cruz, Belo Horizonte/MG, CEP 30.642-580, neste ato denominada CONTRATADA, representada pelo Sr. Adailton Fernandes de Oliveira, Sócio, CPF n.º 989.515.056-34, identidade M-6.356.706, resolvem firmar o presente termo aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Observado o disposto da cláusula quatorze do contrato n.º 044/13, determina-se a prorrogação do prazo de vigência por mais 12(doze) meses, a partir de 28 de setembro 2016 até 28 de setembro de 2017.

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor estimado do presente termo aditivo relativo à prorrogação do prazo contratual é de R\$ 462.541,77 (Quatrocentos e sessenta e dois mil quinhentos e quarenta e um reais e setenta e sete centavos) a ser pago em parcelas mensais de R\$ 38.545,15 (trinta e oito mil quinhentos e quarenta e cinco reais e setenta e sete centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: As despesas correrão por conta do Programa de Trabalho 043719 e natureza de despesa 339039.

Parágrafo único: Foi emitida a Nota de Empenho 2016NE800186, para fazer face às despesas inerentes ao contrato, relativas ao exercício financeiro corrente. Será(ão) emitida(s), no exercício (s) subsequente (s) Nota (s) de Empenho visando ao atendimento das despesas correntes no curso da relação contratual, inclusive as de reforço, que terá uma via anexada aos autos do processo administrativo.

CLÁUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas as demais disposições contratuais.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e validade.

Belo Horizonte, 23 de setembro de 2016.

Prof. Mario Fernando Montenegro Campos
Pró-Reitor de Administração da UFMG

Adailton Fernandes de Oliveira
AGILE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI

Anexo III-A
Mão-de-Obra
Mão-de-Obra vinculada à execução Contratual

Dados Complementares para a composição dos Custos Referentes à mão-de-obra			
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)		
2	Salário Normativo da Categoria Profissional	1.005,06	1.448,73
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Aux. Esporte e Lazer	Aux. Op. Serv. Diversos
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2013	01/01/2013
		Salva Vidas	Tec. Enfermagem
		01/01/2013	01/01/2013

nota: deverá ser elaborado um quadro para cada tipo de serviço

Módulo 1 : Composição da Remuneração

1	Composição da Remuneração	Referência	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	Salário Base		1.005,06	1.448,73	1.539,28	1.539,28
B	Adicional de Periculosidade	0%	0,00	0,00	0,00	0,00
C	Adicional de Insalubridade	0%	0,00	0,00	0,00	0,00
D	Adicional Noturno		0,00	0,00	0,00	0,00
E	Hora noturna Adicional		0,00	0,00	0,00	0,00
F	Adicional de Hora Extra		0,00	0,00	0,00	0,00
G	Intervalo Intra-jornada		0,00	0,00	0,00	0,00
H	Feriado Trabalhado		0,00	0,00	0,00	0,00
	Total da Remuneração		1.005,06	1.448,73	1.539,28	1.539,28

Módulo 2 : Benefícios Mensais e Diários

2	Módulo 2 : Benefícios Mensais e Diários	Referência	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	Transporte	3,70	183,90	157,28	196,24	196,24
B	Auxílio Alimentação	15,26	268,58	268,58	317,41	317,41
C	Assistência Médica e familiar	45,14	45,14	45,14	45,14	45,14
D	Treino	1,50	1,50	1,50	1,50	1,50
E	Seguro de Vida, Invalidez e funeral	2,55	2,55	2,55	2,55	2,55
F	Programa de Qualificação Profissional	8,86	8,86	8,86	8,86	8,86
	Total de Benefícios mensais e diários	77,01	510,52	483,90	571,70	571,70

nota: o valor informado deverá ser o custo real do insumo (descontado o valor eventualmente pago pelo empregador)

CUSTO DE UNIFORME/EPI - Auxiliar de Operações e Serviços Diversos

DISCRIMINAÇÃO DOS MATERIAIS	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL	DURABILIDADE (MESES)	DEPRECIÇÃO MENSAL
Calça de brim	28,00	2	56,00	12	4,67
Camiseta de malha c/ identificação de função	12,80	2	25,60	12	2,13
Botina	45,00	2	90,00	12	7,50
Chapéu de abas largas	20,00	2	40,00	12	3,33
Protetor Solar	18,00	4	72,00	12	6,00
Total Mensal					23,68

CUSTO DE UNIFORME/EPI - Salva Vidas

DISCRIMINAÇÃO DOS MATERIAIS	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL	DURABILIDADE (MESES)	DEPRECIÇÃO MENSAL
Sunga/Maiô	50,00	2	100,00	12	8,33
Camiseta regata com identificação da função	15,00	2	30,00	12	2,50
Short	25,00	2	50,00	12	4,17
Chinelos de Borracha	20,00	2	40,00	12	3,33
Bonê	15,00	2	30,00	12	2,50
Óculos Escuros	40,00	2	80,00	12	6,67
Protetor Solar	18,00	4	72,00	12	6,00
Calça	28,00	2	56,00	12	4,67
Casaco c/ identificação da função	90,91	2	181,82	12	15,15
Total Mensal					59,32

CUSTO DE UNIFORME/EPI - Técnico em Enfermagem

DISCRIMINAÇÃO DOS MATERIAIS	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL	DURABILIDADE (MESES)	DEPRECIÇÃO MENSAL
Calça de brim cor branca	28,05	2	56,10	12	4,68
Camiseta de malha branca	12,80	2	25,60	12	2,13
Tênis - branco	80,00	2	160,00	12	13,33
Jaleco - cor branca	40,00	2	80,00	12	6,67
Casaco	77,38	2	154,76	12	12,90
Total Mensal					39,71

Módulo 3 : Insumos Diversos

3	Módulo 3 : Insumos Diversos	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	Uniformes	23,63	23,63	53,32	39,71
B	Materiais	0,00	0,00	0,00	0,00
C	Equipamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
D	Outros (especificar)	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total de Insumos Diversos	23,63	23,63	53,32	39,71

nota: valores mensais por empregado

Módulo 4 : Encargos Sociais e Trabalhistas

Submódulo 4.1 - Encargos Previdenciários e FGTS:

4.1	ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E FGTS	%	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
A	INSS	20,00%	201,01	289,75	443,87	443,87
B	SESI ou SESC	1,50%	15,08	21,73	25,61	25,61
C	SENAI ou SENAC	1,00%	10,05	14,49	17,07	17,07
D	INCRÁ	0,20%	2,01	2,90	3,41	3,41
E	Salário Educação	2,50%	25,13	36,22	42,68	42,68
F	FGTS	8,00%	80,40	115,90	136,58	136,58
G	Seguro Acidente de Trabalho	3,00%	30,15	43,46	51,22	51,22
H	SEBRAE	0,60%	6,03	8,69	10,24	10,24
TOTAL		36,80%	369,86	529,13	730,68	730,68

Nota (1): Os percentuais dos encargos previdenciários e FGTS são aqueles estabelecidos pela legislação vigente
Nota (2): Percentuais incidentes sobre a remuneração

Submódulo 4.2 - 13ª salário						
4.2	13ª SALÁRIO	Referência	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
A	13ª Salário	8,33%	83,76	120,3	142,27	142,27
Sub Total						
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre 13ª salário	8,33%	83,76	120,3	142,27	142,27
		3,07%	30,82	44,43	52,35	52,35
TOTAL		11,40%	114,58	165,16	194,62	194,62

Submódulo 4.3 - Afastamento Maternidade						
4.3	AFASTAMENTO MATERNIDADE	Referência	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
A	Afastamento Maternidade	0,50%	5,03	7,24	8,54	8,54
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0,18%	1,85	2,67	3,14	3,14
TOTAL		0,68%	6,87	9,91	11,68	11,68

Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão						
4.4	PROVISÃO PARA RESCISÃO	Referência	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
A	Aviso prévio indenizado	0,46%	4,61	6,64	7,82	7,82
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,04%	0,37	0,53	0,63	0,63
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	3,20%	32,16	45,36	54,63	54,63
D	Aviso prévio trabalhado	0,89%	8,38	12,07	14,23	14,23
E	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio trabalhado	0,31%	3,08	4,44	5,24	5,24
F	Multa do FGTS do aviso prévio trabalhado	0,03%	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		4,86%	48,60	70,05	82,55	82,55

Submódulo 4.5 - Custo de Reposição de Profissional Ausente						
4.5	COMPOSIÇÃO DO CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	Referência	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
A	Férias	8,33%	83,76	120,73	142,27	142,27
B	Adicional de Férias	2,78%	27,92	40,24	47,42	47,42
C	Ausência por doença	1,40%	14,07	20,28	23,90	23,90
D	Licença Paternidade	0,15%	1,51	2,17	2,56	2,56
E	Ausências Legais	0,27%	2,75	3,97	4,68	4,68
F	Ausência por acidente de trabalho	1,00%	10,05	14,59	17,07	17,07
G	Outros (Especificar)	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
Sub Total		13,94%	140,06	201,38	237,90	237,90
H	Incidência do submódulo 4.1 sobre custo de Reposição	5,13%	7,18	10,15	12,20	12,20
TOTAL		19,06%	147,24	212,23	250,10	250,10

QUADRO - resumo - Módulo 4 - Encargos Sociais e trabalhistas						
72,80%						
4	MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS		VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
4.1	Encargos Previdenciário e FGTS		359,86	533,13	730,68	730,68
4.2	13ª Salário		114,58	165,16	194,62	194,62
4.3	Afastamento Maternidade		6,87	9,91	11,68	11,68
4.4	Custo de rescisão		48,60	70,05	82,55	82,55
4.5	Custo de reposição do profissional ausente		147,24	212,23	250,10	250,10
4.6	Outros (especificar)		0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL			687,15	990,48	1.269,63	1.269,63

MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO						
5	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	%	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
A	BDI - Despesas Administrativas e Operacionais	3,05%	67,90	89,88	109,85	109,44
B	Tributos	14,25%	389,04	514,93	629,40	627,02
	B1. PIS	1,65%				
	B2. COFINS	7,60%				
	B3. ISS	5,00%				
	B4. Outros tributos (especificar)	0,00%				
C	Lucro	2,00%	46,82	61,97	75,75	75,46
TOTAL			503,77	666,77	815,01	811,93

Nota (1): Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado

Nota (2): O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento

Anexo III - B

Quadro Resumo do Custo por Empregado

Mão de obra vinculada à execução contratual (Valor por empregado)	R\$	R\$	R\$	R\$
A Módulo 1 - Composição da Remuneração	1.005,06	1.448,73	1.707,20	1.707,20
B Módulo 2 - Benefício Mensais e Diários	510,52	483,90	571,70	571,70
C Módulo 3 - Insumos Diversos (uniformes, materiais, equipamentos e outros)	23,63	23,63	53,32	39,71
D Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas	687,15	990,48	1.269,63	1.269,63
Sub total (A+B+C+D)	2.226,37	2.946,75	3.601,85	3.588,23
E Módulo 5 - Custos indiretos, tributos e lucros	503,77	666,77	815,01	811,93
Valor total por empregado	2.730,14	3.613,52	4.416,85	4.400,16

Anexo III - C

Quadro Resumo - Valor Mensal dos Serviços

TIPO DE SERVIÇO (A)	VALOR PROPOSTO POR EMPREGADO (B) - R\$	QUANTIDADE DE EMPREGADOS POR POSTO (C)	VALOR PROPOSTO POR POSTO (D) = (BxC) - R\$	QUANTIDADE DE POSTOS (E)	VALOR TOTAL DO SERVIÇO (F) = (DxE) - R\$
I - Serviço 1 - Aux. Esporte e Lazer	2.730,14	1	2.730,14	5	13.650,68
II - Serviço 2 - Aux. Op. Serv. Diversos	3.613,52	1	3.613,52	2	7.227,05
III - Serviço 3 - Salva Vidas	4.416,85	1	4.416,85	4	17.667,42
IV - Serviço 4 - Te. Enfermagem	4.400,16	1	4.400,16	0	0,00
Valor Mensal dos Serviços (I+II+III)					38.545,15

Anexo III - D

Quadro demonstrativo - Valor Global da Proposta

	Valor Global da Proposta	(R\$)
	Descrição - Valor	
A	Valor proposto por unidade de medida	38.545,15
B	Valor mensal dos serviços	38.545,15
C	Valor Global da Proposta (valor mensal x nº meses do contrato)	462.541,77

Nota (1): Informar o valor da unidade de medida por tipo de serviço


